



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ (MF) nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (014) 3489-1250

IACRI – SP.

e-mail - pmiacri@cabonnet.com.br

1

DECRETO Nº 2001/2012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

Atendendo determinação do MM. Juiz de Direito da Vara Distrital de Bastos, manifestada através do Ofício n 1413/12, extraído dos autos da Ação Civil Pública c.c. Pedido de Antecipação de Tutela proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, Processo n 1152/12, que concedeu a liminar,

CARLOS ALBERTO FREIRE, Prefeito Municipal de Iacri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica determinado aos órgãos municipais o cumprimento da liminar concedida pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Bastos, que determina a suspensão da aprovação do funcionário FRANCISCO BATISTA EVANGELISTA no concurso público n 01/2011, bem como de sua nomeação ao cargo de motorista da Prefeitura Municipal de Iacri e de sua remuneração e demais verbas e direitos, sob pena de multa diária de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em caso de inadimplemento, a ser paga solidariamente pelo Município de Iacri e Francisco Batista Evangelista.

ARTIGO 2º - Será responsabilizado o servidor que desatender o cumprimento desta determinação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iacri, aos 07 de novembro de 2012.

CARLOS ALBERTO FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra, e publicada em lugar público de costume da Prefeitura, por afixação, na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/90 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

RECEBI ESTE DECRETO:

08/11/2012
Wilson Vicente Pacanato
Esp. da Secretaria de Desporto

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal

08/11/12